



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES CARLOS RENATO PESSORRUSSO E GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORRUSSO.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado os Proprietários **CARLOS RENATO PESSORRUSSO**, portador do RG nº 21.657.502-3 - SSP/SP e do CPF/MF nº 187.710.748-48, e **GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORRUSSO**, portadora do RG nº 27.727.561-1 - SSP/SP e do CPF/MF nº 265.817.158-75, residentes e domiciliados na Rua Pedro Silveira Martins, nº 80, Jardim Bela Vista, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato nº 086/2021, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 023/2021 – Procedimento Licitatório nº 382/2021**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Júlia Bueno, nº 191, Centro, destinado ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **03 de setembro de 2023**;

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica mantido o valor da mensalidade de **RS 9.110,00 (Nove Mil e Cento e Dez Reais)**, perfazendo o valor global de **RS 109.320,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Vinte Reais)**.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 – TESOURO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 01 de setembro de 2023

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

CARLOS RENATO PESSORRUSSO  
RG nº 21.657.502-3 - SSP/SP  
CPF/MF nº 187.710.748-48

GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORRUSSO  
RG nº 27.727.561-1 - SSP/SP  
CPF/MF nº 265.817.158-75

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**LOCADORES: CARLOS RENATO PESSORUSSO e GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORUSSO**  
**CONTRATO Nº 086/2021 – 2º ADITAMENTO**  
**OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Júlia Bueno, nº 191, Centro, para o atendimento da Secretaria de Assistência Social.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2023

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten initials and a checkmark in blue ink.



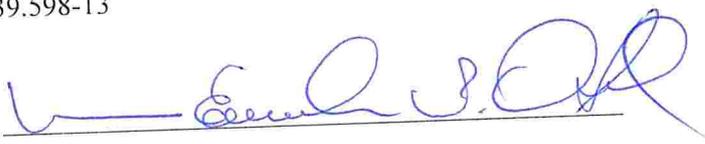
## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, N° 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

#### Pelos LOCADORES:

Nome: Carlos Renato Pessorusso  
CPF: 187.710.748-48

Assinatura: 

Nome: Gisele Aparecida Montanheiro Pessorusso  
CPF: 265.817.158-75

Assinatura: 

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_